



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1341
Rub.	0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1810001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 045/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47



GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALINE GOMES DE ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de Agosto de 1979, natural de São Paulo – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.621.564-8 SSP-SP, emitida em 23/03/2010, inscrita no CPF sob o nº 280.178.008-19; e

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de setembro de 1969, natural de Caiapônia – GO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.106.241-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 089.012.768-95, ambos residentes e domiciliados à Rua Jose Rufino Pereira nº 90, Residencial San Marco, CEP 14110-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, sob a denominação social de “**GOMES & GONÇALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.230.307.48-4, em 19 de Janeiro de 2017, com sua primeira alteração de Contrato Social registrada sob o nº 378.321/17-1 em sessão de 25/08/2017, inscrita no CNPJ sob nº 26.965.679/0001-47, têm entre si justos e contratados a Segunda Alteração de Contrato Social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A - DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação de “**GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”.

B - DA NOVA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na **Rua França nº 1.940, Vila Elisa, CEP 14075-490**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)



C - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social a exploração do ramo "IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS" e "FABRICAÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS".

D - DO NOVO CAPITAL SOCIAL

Os sócios resolvem realizar neste ato um aumento do Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), através da criação de 200.000 (duzentas mil) novas quotas de Capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, mediante o aproveitamento de Parte da Reserva de Lucros Acumulados.

Dessa forma o novo Capital Social será de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios, conforme segue:

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA	110.000 qts.	R\$	110.000,00
ALINE GOMES DE ALMEIDA	110.000 qts	R\$	110.000,00
TOTAL	220.000 qts	R\$	220.000,00

Em virtude das alterações, os sócios resolvem de comum acordo consolidar todas as cláusulas do Contrato Social, que passará a reger-se nos termos a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**I - DO TIPO**

A sociedade é Empresária do tipo Limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de "GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA".

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-2
Data: 08/03/2021 10:29:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93229-WFS7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo "IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS" e "FABRICAÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua Franca nº 1.940, Vila Elisa, CEP 14075-490, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios, conforme segue:

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA	110.000 qts.	R\$	110.000,00
ALINE GOMES DE ALMEIDA	110.000 qts	R\$	110.000,00
TOTAL	220.000 Qts	R\$	220.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: A nenhum dos sócios será permitido, vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em 12/12/2016.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)



VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida somente pela sócia **ALINE GOMES DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo primeiro: A administradora está autorizada a usar o nome empresarial, **isoladamente**, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem, ser fiador ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, com exceção, porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica, que é privativa dos sócios.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

X – DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pela administradora.

Parágrafo primeiro: O anúncio de convocação para as reuniões será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-4
Data: 08/03/2021 10:29:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93231-G8ND;



CHU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo quinto: Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

Parágrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

XI – DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, através da venda, cessão, transferência ou alienação de suas quotas a qualquer título, deve comunicar ao outro sócio, por escrito, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento.

Caso os herdeiros do sócio falecido não tenham interesse em ingressar na sociedade, poderão dispor das quotas a que têm direito, devendo, no entanto, dar ao sócio sobrevivente a preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

O sócio pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, que configurem justa causa.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16.31)



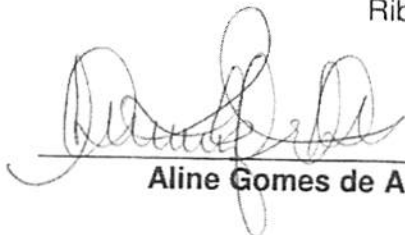
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

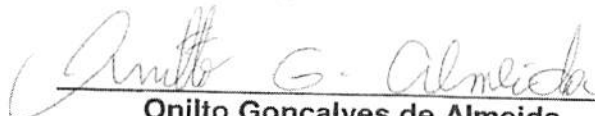
XIII – DO FÔRO

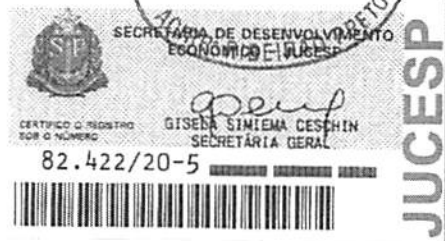
Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

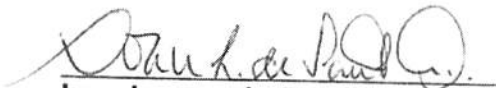
Ribeirão Preto, 28 de Janeiro de 2020.

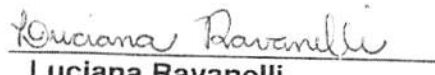

Aline Gomes de Almeida


Onildo Gonçalves de Almeida



Testemunhas:


Ivan Lemes de Sant' Ana
RG nº 6.747.367-2 SSP-SP


Luciana Ravanelli
RG nº 23.579.577-X SSP-SP

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org
"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10001/2021
FLS.	1348
Rub.	2

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 11:55:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 158740803211749395675-1 a 158740803211749395675-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000001d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fb6e45a045c33761386a359e0e64d1b91c92f9ee282e20a542d9767243b4880acb0263bc40e0ff50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALINE GOMES DE ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de Agosto de 1979, natural de São Paulo – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.621.564-8 SSP-SP, emitida em 23/03/2010, inscrita no CPF sob o nº 280.178.008-10; e

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de setembro de 1969, natural de Caiapônia – GO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.106.241-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 089.012.768-95, ambos residentes e domiciliados à Rua Jose Rufino Pereira nº 90, Residencial San Marco, CEP 14110-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, sob a denominação social de “**GOMES & GONÇALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.230.307.48-4, em 19 de Janeiro de 2017, com sua primeira alteração de Contrato Social registrada sob o nº 378.321/17-1 em sessão de 25/08/2017, inscrita no CNPJ sob nº 26.965.679/0001-47, têm entre si justos e contratados a Segunda Alteração de Contrato Social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A - DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação de “**GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”.

B - DA NOVA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na **Rua França nº 1.940, Vila Elisa, CEP 14075-490**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)



C - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social a exploração do ramo "IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS" e "FABRICAÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS".

D - DO NOVO CAPITAL SOCIAL

Os sócios resolvem realizar neste ato um aumento do Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), através da criação de 200.000 (duzentas mil) novas quotas de Capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, mediante o aproveitamento de Parte da Reserva de Lucros Acumulados.

Dessa forma o novo Capital Social será de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios, conforme segue:

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA	110.000 qts.	R\$	110.000,00
ALINE GOMES DE ALMEIDA	110.000 qts	R\$	110.000,00
TOTAL	220.000 qts	R\$	220.000,00

Em virtude das alterações, os sócios resolvem de comum acordo consolidar todas as cláusulas do Contrato Social, que passará a reger-se nos termos a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO TIPO

A sociedade é Empresária do tipo Limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de "GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA".

Rua Garibaldi, 2.235 - Alto da Boa Vista - CEP 14025-190 - Ribeirão Preto - SP.

(16) 3234-1290 - analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)



III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo “IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS” e “FABRICAÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS”.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua Franca nº 1.940, Vila Elisa, CEP 14075-490, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios, conforme segue:

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA	110.000 qts.	R\$	110.000,00
ALINE GOMES DE ALMEIDA	110.000 qts	R\$	110.000,00
TOTAL	220.000 Qts	R\$	220.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

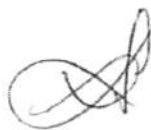
Parágrafo segundo: A nenhum dos sócios será permitido, vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em 12/12/2016.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org
 “Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)







VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida somente pela sócia **ALINE GOMES DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo primeiro: A administradora está autorizada a usar o nome empresarial, **isoladamente**, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem, ser fiador ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, com exceção, porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica, que é privativa dos sócios.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

X – DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pela administradora.

Parágrafo primeiro: O anúncio de convocação para as reuniões será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)



Parágrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo quinto: Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

Parágrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

XI – DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, através da venda, cessão, transferência ou alienação de suas quotas a qualquer título, deve comunicar ao outro sócio, por escrito, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento.

Caso os herdeiros do sócio falecido não tenham interesse em ingressar na sociedade, poderão dispor das quotas a que têm direito, devendo, no entanto, dar ao sócio sobrevivente a preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

O sócio pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, que configurem justa causa.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-5
Data: 08/03/2021 10:29:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93232-LHNZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



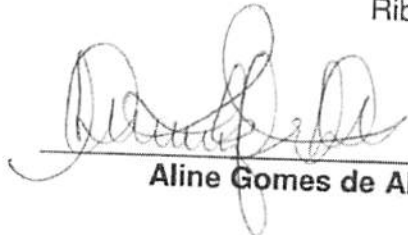
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

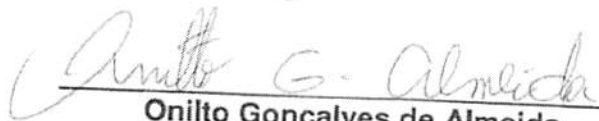
XIII – DO FÔRO

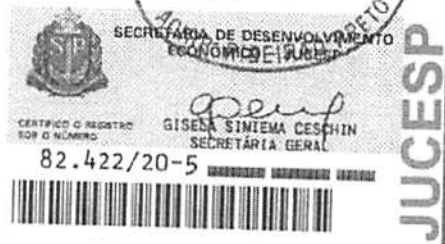
Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

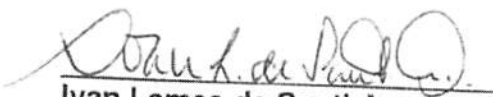
Ribeirão Preto, 28 de Janeiro de 2020.

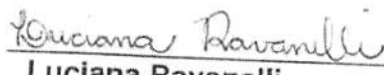

Aline Gomes de Almeida


Onildo Gonçalves de Almeida



Testemunhas:


Ivan Lemes de Sant' Ana
RG nº 6.747.367-2 SSP-SP


Luciana Ravanelli
RG nº 23.579.577-X SSP-SP

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org
"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 10:31:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1855
Rub. 2

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 11:55:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158740803211749395675-1 a 158740803211749395675-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fb6e45a045c33761386a359e0e64d1b91c92f9ee282e20a542d9767243b4880acb0263bc40e0f50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1810001/2021
 FLS. 1356
 Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2116503685

Nome: **ALINE GOMES DE ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 29621564 SSP/SP

OP: 280.178.008-19 DATA NASCIMENTO: 22/08/1979

FILIAÇÃO: JOAO ANEZ GOMES DA SILVA
 MARIA CONCEICAO APARECIDA CABANAS SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00669768200 VALIDADE: 18/09/2025 Nº HABILITAÇÃO: 27/04/1998

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2116503685

LOCAL: RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 18/09/2020

Assinatura do Portador: *Aline Gomes de Almeida*

Assinatura do Emissor: *Ernesto Mescolatti* 90435434078
 SP002350936

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63590910209368707571



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63590910209368707571-1
 Data: 09/10/2020 17:24:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN53796-L9U9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1357
Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 14:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

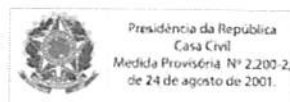
¹Código de Autenticação Digital: 63590910209368707571-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26fa29f467ae0010608def38c78572ad45dc91dd0b02cdaff883eb184aee49067f51db672ac302a163017367f46d48f602



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1810001/202-1
 FLS. 1358
 Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TITULO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA

DOC. IDENTIFICACAO / ORG. EMISSOR / UF
 20106241 SSP/SP

CPF: 089.012.768-95 DATA NASCIMENTO: 08/09/1969

FILIAÇÃO: ELIZIARO GONCALVES DE CASTRO
 EMEZINDA MARIA DE JESUS

PROFISSÃO: ACC. CAT. 1946: A15

NP REGISTRO: 03024861315 VALOR: 28/07/2023 1ª HABILITACAO: 17/02/1989

OBSERVAÇÕES

Local: RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSAO: 30/07/2018

Assinatura: *Onilto G. Almeida*

Assinatura do Emissor: *Maxwell Borges de Maza Viana Diretor Presidente do Detran-SP*

40860866110
 SP939960656

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1700595647

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1700595647

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158741409211123899632>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 158741409211123899632-1
 Data: 14/09/2021 08:51:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA15769-2H30;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 08:54:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1359
Rub.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 12:17:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 15874140921123899632-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a90e4cafeea8b1da218d5c48d0281a32ff717973cef54d89de64977b79687f68f2b0263bc40e0ff50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1360
Rub.	el

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ

26.965.679/0001-47

Endereço Completo

-/

Telefone**Responsável Técnico**

ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.930-1 (68817WM635XL)

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.248932/2019-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	810001/2021
FLS.	1361
Rub.	4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130483479	29/03/2021	25/02/2021	22/02/2024

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	26.965.679/0001-47
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA FRANCA, 1940	
VILA ELISA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075490	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	80.00
ÁREA DO IMÓVEL	1192.31
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 25/03/2021

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0275638

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/02/2021	AVCB 0000502806	22/02/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO	1679008	29/03/2021	INEXISTENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Área construída declarada: 80,00(m²).
- » Atividades exercidas no local: 2660-4/00-018 - Peças para aparelhos eletrônicos para usos medico, cirúrgico, e odontológico; fabricação de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » Conforme as informações prestadas pelo interessado, o empreendimento desenvolverá atividade constante do Anexo I da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, de 23 de abril de 2014, e se localiza em um Município apto a realizar o Licenciamento Ambiental. Portanto, o Licenciamento Ambiental do empreendimento deverá ser realizado pelo Município.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		2660-4/00 3319-8/00 4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		2660-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		3319-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/04/2021	SPM2130483479.	05/04/2024

PEDREIRAS/MA
Prot. 1810001/2021
FLS. 1366
Rrb.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000036-1-1

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

FABRICAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

07/10/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1604504141805

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1899353/2018

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GOMES & GONÇALVES INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME

Número de registro no CREA-SP: 2127560

Data do registro: 30/11/2017

Processo (Sipro): F-004836/2017

Processo (SEI): -*.*-*.*.*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Título(s):

TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069600485 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2614576425

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/11/2017

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a7a9fb28-7640-4c20-8dff-4b2cdda95c26.

Situação cadastral extraída em 12/09/2018 11:08:57 - Certidão reimpressa em 11/03/2021 10:22:42.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 1899353/2018 Página 2/2

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI RIBEIRAO PRETO**, situada à **Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de setembro de 2018

PEDREIRAS/MA
 Nº 16.0001202
 FLS: 3169
 Rub: u

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.965.679/0001-47, inscrição nº 797.262.020.116 com sede na Rua França, nº 1940 Bairro Vila Elisa no Município de Ribeirão Preto, SP, CEP: 14.075-490, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	PRAZO DE ENTREGA
OXÍMETRO DE PULSO	10	10 DIAS
AMBU ADULTO	05	10 DIAS
BOMBA DE INFUSÃO	03	10 DIAS
ESTETOSCOPIO ADULTO	15	10 DIAS
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	07	10 DIAS
VENTILADOR PULMONAR	03	10 DIAS
MONITOR MULTIPARAMETROS	05	10 DIAS

O presente atestado possui validade de 01 (um) ano a partir da presente data.

Ribeirão Preto, 16 de Março de 2021.

Gabriela dos Santos Almeida

GSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 CNPJ: 38.000.308/0001-00 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.626.537.112
 RUA FLORÊNCIO DE ABREU, Nº 1709, SALA 24B - BAIRRO: VILA SEIXAS
 CEP: 14.020-028 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 FONE: (16) 3325-2928

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de março de 2021 08:59:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/202-1
FLS. 1370
Rub. 2

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 14:51:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158741703216456679555-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfef854227715ceed9147c1a3f5c1bac2393e3e2c12dc5698ca5e0bd9c82f65216761ff4775d96e455acb0263bc40e0ff50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INFORMAÇÃO (JUICESP)

Conforme disposto no Cap. XVII, seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e ainda por Deliberação nº 03/70 de 27.05.1970, da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUICESP), o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais está credenciado a exercer a atribuição de autenticação dos LIVROS COMERCIAIS a que se refere o Dec. Lei Fed. n. 486 de 03.03.1969, e regulamentado pelo Decreto Federal n. 64.567, de 22 de maio de 1969. Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto-SP - Rua Paraíba, s. 513, Campos Elísios - 16.062-3832; 0616-0071 - www.juicesp.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1371
Rub.

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário possui 191 (cento e noventa e um) folhas numeradas do nº 01 ao nº 191 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Município: Ribeirão Preto

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 3523030748-4

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/01/2017

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Ribeirão Preto, 01 de janeiro de 2020.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 280.178.008-19

IVAN LEMES DE SANTANA
CTCRC: SP265964/0-0
CPF: 940.632.578-00

Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Subdistrito de Ribeirão Preto - SP
Rua Paraíba, n. 513, Campos Elísios

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticados.

Autenticação n. 0017

Ribeirão Preto, 01 MAR. 2021

Autenticador

3º Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Anézio Bruno da Silva Sobrinho
Escrivão Autorizado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que procedi a revisão do presente livro n. 001, ora apresentado, escriturado até as fls. 191, as quais, encontravam-se numeradas e rubricadas. Rib. Preto, 10 MAR. 2021 Registro Civil do 3º Subdistrito

3º Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Anézio Bruno da Silva Sobrinho
Escrivão Autorizado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742206215375509480>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 158742206215375509480-1
Data: 22/06/2021 11:23:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR54313-RFOF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 11:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 22/06/2021 11:23:51

Autenticação Digital Código: 158742206215375509480-2
Selo Digital Tipo Normal C: ALR54314-VFOY;



CNJ: 06.870-0
(83) 3244-5107 - cartorio@azevedobastos.net.br
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Cartório Azevedo Bastos
https://azevedobastos.net.br/documento/158742206215375509480

Valdeir Azevedo da M. Cavalcanti
Tribunal
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 11:24:32 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	Saldo Anterior	Saldo Anterior	Saldo Atual
DISPONÍVEL	522.353,72	214.480,04	463.833,10
BANCOS	14.467,14	94.830,01	267.807,22
BANQUEIROS	507.886,58	101.000,00	157.108,70
CAIXA	507.886,58	101.000,00	157.108,70
CAIXA Geral	507.886,58	101.000,00	157.108,70
BANCOS	14.467,14	94.830,01	267.807,22
BANCO Santander	1.853,87	94.830,01	267.807,22
Itau Unibanco	12.603,27	94.830,01	267.807,22
Itau Unibanco	14.457,14	94.830,01	267.807,22
* APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	10,00	94.830,01	267.807,22
BANCOS	14.467,14	94.830,01	267.807,22
* BANCOS COM MOVIMENTO	10,00	94.830,01	267.807,22
Itau Unibanco	10,00	94.830,01	267.807,22
Itau Unibanco	10,00	94.830,01	267.807,22
Duplicatas a receber	41.564,53	94.830,01	267.807,22
ESTOQUES	307.010,31	94.830,01	267.807,22
ESTOQUES	307.010,31	94.830,01	267.807,22
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	307.010,31	94.830,01	267.807,22
Mercadorias para revenda	307.010,31	94.830,01	267.807,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.248,23	10.684,84	19.007,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.248,23	10.684,84	19.007,06
OBRIGACOES TRAH ALISTAS E	912.387,86	10.684,84	19.007,06
OBRIGACOES TRAH ALISTAS E	912.387,86	10.684,84	19.007,06
ESTOQUES	307.010,31	10.684,84	19.007,06
ESTOQUES	307.010,31	10.684,84	19.007,06
Duplicatas a receber	41.564,53	10.684,84	19.007,06
Duplicatas a receber	41.564,53	10.684,84	19.007,06
IR retido na entrega a receber	231.318,18	10.684,84	19.007,06
Simplex Nacional a receber	231.318,18	10.684,84	19.007,06
IRRF s/ folha de pagamento a receber	92,36	10.684,84	19.007,06
OBRIGACOES TRAH ALISTAS E	912.387,86	10.684,84	19.007,06
OBRIGACOES TRAH ALISTAS E	912.387,86	10.684,84	19.007,06
OBRIGACOES COM O PESSOAL	912.387,86	10.684,84	19.007,06
Salarios e ordenados a pagar	912.387,86	10.684,84	19.007,06
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	47.238,23	10.684,84	19.007,06
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	47.238,23	10.684,84	19.007,06
INSS a receber	3.248,23	10.684,84	19.007,06
FGTS a receber	3.248,23	10.684,84	19.007,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.248,23	15.000,00	50.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.248,23	15.000,00	50.000,00
OBRIGACOES TRAH ALISTAS E	3.248,23	15.000,00	50.000,00
OBRIGACOES TRAH ALISTAS E	3.248,23	15.000,00	50.000,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.248,23	15.000,00	50.000,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.248,23	15.000,00	50.000,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	43.990,00	15.000,00	50.000,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	43.990,00	15.000,00	50.000,00
Emprestimos nacionais	43.990,00	15.000,00	50.000,00
Emprestimos nacionais	43.990,00	15.000,00	50.000,00
Mundi Equipamentos Medicos Ltda	43.990,00	15.000,00	50.000,00
ATIVOS MOVIS	43.990,00	15.000,00	50.000,00
ATIVOS MOVIS	43.990,00	15.000,00	50.000,00
BENS MOVIS	43.990,00	15.000,00	50.000,00
BENS MOVIS	43.990,00	15.000,00	50.000,00
VEICULOS	43.990,00	15.000,00	50.000,00
VEICULOS	43.990,00	15.000,00	50.000,00
ATIVAS DE COMPENSACAO ATIVAS E	7.284,00	100.000,00	100.000,00
ATIVAS DE COMPENSACAO ATIVAS E	7.284,00	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	7.284,00	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	7.284,00	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	7.284,00	100.000,00	100.000,00
* CAPITAL SUBSCRITO	7.284,00	100.000,00	100.000,00
* CAPITAL SUBSCRITO	7.284,00	100.000,00	100.000,00
Capital social	7.284,00	100.000,00	100.000,00
Capital social	7.284,00	100.000,00	100.000,00
RESERVAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	7.284,00	513.077,19	544.696,75
RESERVAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	7.284,00	513.077,19	544.696,75
RESERVAS DE LUCROS	7.284,00	513.077,19	544.696,75
RESERVAS DE LUCROS	7.284,00	513.077,19	544.696,75
OPERACOES COM MATERIAIS	0,00	513.077,19	544.696,75
OPERACOES COM MATERIAIS	0,00	513.077,19	544.696,75
Locacoes de Equipamentos	0,00	513.077,19	544.696,75
Locacoes de Equipamentos	0,00	513.077,19	544.696,75

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Balanco Patrimonial

Saldo Anterior 870.928,56 Saldo Atual 1.284.908,41

Folha: 184 CNPJ: 26.965.679/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
Fls. 1372
Rub. 2

Balanco Patrimonial

INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

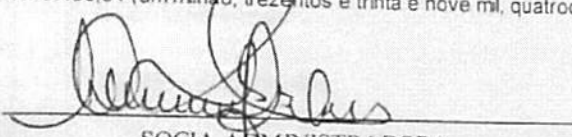
PEDREIRAS/MA
Prog. 1810001/202-1
FLS. 1373
Rub. Folha: 185

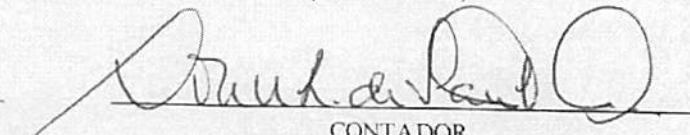
CNPJ: 26.965.679/0001-47

*RESERVAS DE LUCROS	513.077,19	544.696,75
Lucros Acumulados	513.077,19	544.696,75
RESULTADO DO EXERCICIO	31.619,56	173.616,79
RESULTADO DO EXERCICIO	31.619,56	173.616,79
*RESULTADO DO EXERCICIO	31.619,56	173.616,79
Lucro do Exercício	31.619,56	173.616,79
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	0,00	7.284,00
CONSTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	0,00	7.284,00
CONSTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	0,00	7.284,00
*OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE	0,00	7.284,00
Locação de Equipamentos	0,00	7.284,00
TOTAL DO ATIVO	874.176,79	1.339.430,64
TOTAL DO PASSIVO	874.176,79	1.339.430,64

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.339.430,64 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta Reais e sessenta e quatro Centavos)


SOCIA ADMINISTRADORA
ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 280.178.008-19


CONTADOR
IVAN LEMES DE SANTANA
CT CRC: SP265964/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742206215375509480>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158742206215375509480-3
Data: 22/06/2021 11:23:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR54315-U94B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 11:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1810001/2021
 FLS. 11379
 Rub. 132

Demonstração do Resultado do Exercício

CG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 186

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Receitas Brutas		
Venda de prod. no mercado interno		1.439.420,54 C
(-) Deduções		Total: 1.439.420,54 C
(-) Dev. venda de prod. mercado interno		
(-) Icms		950,00 D
(-) Simples Nacional		9.529,87 D
		132.015,23 D
= Receita Líquida		Total: 142.495,10 D
(-) Custos		1.296.925,44 C
Custo das Mercadorias Vendidas		647.739,24 D
= Lucro Bruto		Total: 647.739,24 D
(-) Despesas Administrativas		649.186,20 C
Salários e ordenados		143.269,54 D
Pro - labore		37.518,00 D
13º Salario		26.146,12 D
Ferias		19.790,22 D
FMS		14.126,64 D
Incorporacoes e aviso previo		143,31 D
Assistencia medica e odontologica		6.562,02 D
Horas extras		855,00 D
Locacao de maquinas e equipamentos		235,28 D
Energia eletrica		11.737,60 D
Agua e esgoto		1.447,08 D
Servicos prestados por terceiros		131.497,21 D
Material de uso e consumo		59.684,89 D
Combustivel e lubrificante		2.481,30 D
		Total: 455.494,21 D
Despesas com Vendas		
Fretes e carretos		15.596,60 D
		Total: 15.596,60 D
Despesas Financeiras		
Multas de mora		8,85 D
Juros de mora		356,56 D
IOF		151,80 D
Taxas e encargos bancarios		4.328,72 D
		Total: 4.845,93 D
Despesas Tributárias		
Taxas diversas		828,58 D
		Total: 828,58 D
Receitas Financeiras		1.195,91 C
Juros de aplicacoes financeiras		Total: 1.195,91 C
		173.616,79 C
= Lucro Operacional		173.616,79 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		173.616,79 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		173.616,79 C
= Lucro		173.616,79 C
= Lucro Líquido do Período		

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2020.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742206215375509480>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 158742206215375509480-4
 Data: 22/06/2021 11:23:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR54316-VQRU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 11:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Demonstração do Resultado do Exercício

CG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

[assinatura]
SOCIA ADMINISTRADORA
ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 280.178.008-19

[assinatura]
CONTADOR
IVAN LEMES DE SANT ANA
CTCRC: SP265964/O-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 11:24:32 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742206215375509480>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158742206215375509480-5
Data: 22/06/2021 11:23:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR54317-VL38;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

CG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha 188
 CNPJ: 26.965.679/0001-47

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$	
Atividades Operacionais		
Valores recebidos de clientes		
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	1.249.908,33	D
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	1.236.393,10	C
Tributos Pagos		
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	0,00	C
Recebimento por indenização de seguros		
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00	C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	0,00	C
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	C
Atividades de Investimentos:	13.515,23	D
Compras de Imobilizado		
Aquisição de ações/Cotas	0,00	C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00	C
Juros recebidos de empréstimos	0,00	C
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	C
Atividades de Financiamentos:		
Integralização de Capital	0,00	C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00	C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00	C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00	C
Empréstimos tomados	0,00	C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	C
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	C
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	13.515,23	D
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	507.896,58	D
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	91.909,74	D
Divulgações adicionais:		
Resultado do Período:	173.616,79	D
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)		
Depreciação e amortização	0,00	C
Resultado da venda de ativo permanente	0,00	C
Equivalência patrimonial	0,00	C
Variações nos ativos e passivos		
Redução em Contas a Receber	0,00	C
Redução nos Estoques	0,00	C
Redução nas Despesas Antecipadas		
Redução em fornecedores e contas a Pagar	0,00	C
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00	C
Redução em salários e encargos a pagar	0,00	C
Redução em provisão para contingências	0,00	C
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	C
Total dos ajustes	0,00	C
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	173.616,79	D

Rua Garibaldi, 2235 - Ribeirão Preto - SP - 14025-190 - Fone: (15)32341296

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 11:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742206215375509480>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158742206215375509480-6
 Data: 22/06/2021 11:23:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR54318-7KW6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

TERMO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten signature]

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário possui 191 (cento e noventa e um) folhas numeradas do nº 01 ao nº 191 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da sociedade empresária GG Industria de Equipamentos Medicos Ltda.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2020.

[Handwritten signature]
ALINE GOMES DE ALMEIDA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF:280.178.008-19

[Handwritten signature]
IVAN LEMES DE SANT ANA
CTCRC: SP265964/0-0
CPF:940.632.578-00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1816001 / 2021
FLS.	1379
Rub.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 12:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastcs.nc.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 158742206215375509480-1 a 158742206215375509480-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467dafa4b19d773e5e3354a575f00aa6d57b5d7b33122e4fa435afce0633796b987dbb0263bc40e0ff50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Análise das Demonstrações Contábeis

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Período: 01/2020 a 12/2020

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{521.117,10}{1.339.430,64} = 0,39$$

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{1.339.430,64}{521.117,10} = 2,57$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} = \frac{1.288.156,64}{513.833,10} = 2,51$$

Liquidez imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{141.202,37}{463.833,10} = 0,30$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{372.520,55}{463.833,10} = 0,80$$

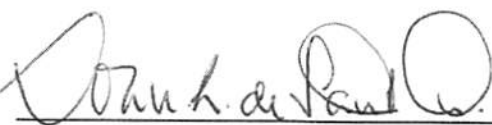
Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.284.908,41}{463.833,10} = 2,77$$

Ribeirão Preto, 30 de setembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819
 Assinado de forma digital por
 ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819
 Dados: 2021.10.01 11:22:01 -03'00'

SOCIA ADMINISTRADORA
 ALINE GOMES DE ALMEIDA
 CPF: 280.178.008-19



CONTADOR
 IVAN LEMES DE SANT ANA
 CT CRC: SP265964/O-0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1381
Rub.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Nossa Força é Nossa Gente

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3987-9923 - CEP 14150-000
e-mail: secretaria_saude@serrana.sp.gov.br - divcomprssaude@serrana.sp.gov.br

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, situada à rua França nº 1940, Vila Elisa, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14075-490, CNPJ: 26.965.679/0001-47, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, situada rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176, devidamente inscrita no CNPJ 44.229.813/0001-50 e Inscrição Estadual 663.080.771.111, de acordo com a lei Federal 8.666/93-94.

A empresa acima citada é fornecedora de equipamentos e materiais hospitalares, e forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, 03 (três) **BOMBAS Á VÁCUO DE USO ODONTOLÓGICO**, da marca GG, modelo 600WEG, conforme Contrato Administrativo nº 108/2021, Pregão Eletrônico nº 042/2021, Processo nº 096/2021, nota de Empenho 2974/2021. E que cumpriu pontualmente com os prazos de entrega, quantidade e qualidade dos produtos, tendo prestado total assistência técnica nos aparelhos fornecidos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente;

Serrana-SP, 29 de setembro de 2021.

Ronaldo Donizete da Silva
Matr. 1966-6

Ronaldo Donizete da Silva
Coordenador da Divisão de Compras da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 95 - Jardim Bela Vista
Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - Jardim Bela Vista
14150-000 - Serrana-SP
CNPJ: 44.229.813/0001-23



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 502806

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 026629/3543402/2021

Endereço: RUA FRANÇA

Nº: 1940

Complemento: 1950 X RUA TAMBAÚ Bairro: VILA ELISA

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Proprietário: RODRIGO NERY

Responsável pelo Uso: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Responsável Técnico: ROGÉRIO LUIZ DUÓ

CREA/CAU: 5060556449

ART/RRT: 28027230210147974

Área Total (m²): 1192,31

Área Aprovada (m²): 1192,31

Validade: 22/02/2024

Vistoriador: 2. SGT PM FABIO AUGUSTO VIGNA

Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI

OBSERVAÇÕES: "PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirao Preto, 25 de Fevereiro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
	Certidão nº: 2021/083849
	Nome: IVAN LEMES DE SANT ANA
	Registro: SP-265964/O-0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 940.632.578-00
	Validade: 19/12/2021
	Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 0890.5523.8622.1980





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/202-1
FLS. 1385
Rub. _____



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
5230307484		27/01/2017	12/12/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.965.679/0001-47		RUA FRANCA		1940			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA ELISA		RIBEIRÃO PRETO		SP	14075-490	R\$	220.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ALINE GOMES DE ALMEIDA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSE RUFINO PEREIRA				90			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL SAN MAR		RIBEIRÃO PRETO		SP	14110-000	296215648	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
280.178.008-19		SÓCIO E ADMINISTRADOR				110.000,00	

SÓCIO							
NOME							
ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSE RUFINO PEREIRA				90			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL SAN MAR		RIBEIRÃO PRETO		SP	14110-000	201062410	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
089.012.768-95		SÓCIO				110.000,00	

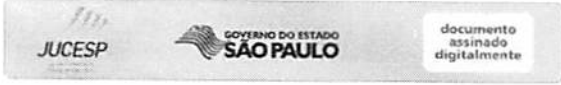
DENOMINAÇÕES ANTERIORES
GOMES & GONCALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
18/02/2020	082.422/20-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., DATADA DE: 28/01/2020.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALINE GOMES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.178.008-19, RG/RNE: 29621564-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 089.012.768-95, RG/RNE: 20106241-0 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/01/2020.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FRANCA, 1940, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-490. , DATADA DE: 28/01/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
18/02/2020	082.422/20-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., DATADA DE: 28/01/2020.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALINE GOMES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.178.008-19, RG/RNE: 29621564-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 089.012.768-95, RG/RNE: 20106241-0 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/01/2020.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FRANCA, 1940, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-490. , DATADA DE: 28/01/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230307484
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/12/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001 12021
FLS. 1387
Rub. _____



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 163209880, terça-feira, 7 de dezembro de 2021 às 16:37:27.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001 12021
FLS. 1388
Rub. 1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO	
35230307484		27/01/2017	12/12/2016	PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO	
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
N.P.J.		ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
26.965.679/0001-47		RUA FRANCA	1940		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA ELISA	RIBEIRAO PRETO	SP	14075-490	R\$	220.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
ALINE GOMES DE ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE RUFINO PEREIRA			90		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL SAN MAR	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	296215648	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
280.178.008-19	SÓCIO E ADMINISTRADOR				110.000,00

SÓCIO

NOME					
ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE RUFINO PEREIRA			90		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL SAN MAR	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	201062410	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
089.012.768-95	SÓCIO				110.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
18/02/2020	082.422/20-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).		

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., DATADA DE: 28/01/2020.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALINE GOMES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.178.008-19, RG/RNE: 29621564-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 089.012.768-95, RG/RNE: 20106241-0 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/01/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FRANCA, 1940, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-490. , DATADA DE: 28/01/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230307484
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/11/2021

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 161954652, terça-feira, 16 de novembro de 2021 às 10:35:38.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1790
e	

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.965.679/0001-47

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100216843-97
Data e hora da emissão 18/10/2021 12:23:04
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	181000112024
FLS.	1391
Aut.	2

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.965.679

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32753060

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/11/2021 12:02:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



09/12/2021

PEDREIRAS/MA
0053603431
18/10/2021 1202 /
FLS: 1392
Rub. _____

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3863409

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.965.679/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0053603431





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 12021
FLS.	1393
Rub.	l

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:13 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **DE27.5595.EEE0.10E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Prod.	18/0001/2021
FLS.	1394
Rub.	l

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.965.679/0001-47

Razão Social: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD

Endereço: R FRANCA 1940 / VILA ELISA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120402531983818515

Informação obtida em 09/12/2021 10:28:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/12/2021 às 11:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.965.679/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

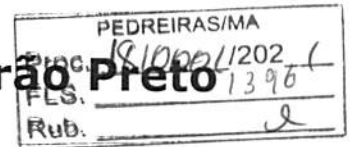
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AE.23F8.87B5.0424 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.965.679/0001-47

Inscrição Municipal: 20103094

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:43h do dia 13/08/2021 - Código de controle: 2831486

PEDREIRAS/MA	
Proc.	18/0001 1202 1
FLS.	1397
Rub.	u



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.965.679/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:50:05 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TV70081021165005

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.965.679/0001-47
Certidão n°: 25127025/2021
Expedição: 13/08/2021, às 14:41:54
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.965.679/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 16/11/2021 13:38:23

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1399
Rub.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.965.679/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1900
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.965.679/0001-47 DUNS®: 94*****01
Razão Social: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: GOMES & GONCALVES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2022
FGTS	Validade:	25/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2021
Receita Municipal	Validade:	13/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/11/2021 09:33

CPF: 280.178.008-19 Nome: ALINE GOMES DE ALMEIDA

Ass: _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

REIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1401
Rub. _____

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.965.679/0001-47 **Data Abertura:** 30/01/2017

Inscrição Municipal: 20103094 **Protocolo VRE:** 805177

Endereço: RUA FRANCA, Nº 1940

CNAE Principal: 2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CNAE(s) Secundários(s): 4664800, 3319800

Sócios e Administradores: ALINE GOMES DE ALMEIDA
ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:45h do dia 19/10/2021 - Código de controle: 2877086

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1402
Rub.	2



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: c9164cb4-d16a-4c24-963f-c1cb429659fa

Estabelecimento	
<p>IE: 797.262.020.116 CNPJ: 26.965.679/0001-47 Nome Empresarial: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Nome Fantasia: GOMES & GONCALVES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA FRANCA Nº: 1940 CEP: 14.075-490 Município: RIBEIRAO PRETO</p>	<p>Complemento: Bairro: VILA ELISA UF: SP</p>
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</p>	<p>Data da Situação Cadastral: 27/01/2017 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p>
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/01/2017 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.02.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	18/0001 /2021
FLS.	1403
Rub.	l

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CNPJ	26.965.679/0001-47
---------	---	------	--------------------

DOU:	99	Dt.Publicação:	26/05/2020	Resolução:	1665	Dt.Resolução:	25/05/2020
------	----	----------------	------------	------------	------	---------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 026.965.679/0001-47
25351.248932/2019-09 / 68817WM635XL (8.17930.1)
R FRANCA 1940 LOTES: 20, 21, 22 E 23 QUADRA 10 - VILA ELISA - 14075490 - RIBEIRÃO PRETO/SP
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1421145/20-9

Consultado em 03/11/2021 15:59:00 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351248932201909/25351248932201909/162286/>

Voltar



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 00001/2021
FLS. 1904
Rub. 2

DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123 / 2006
"DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

AO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Pregão Eletrônico nº 045/2021
Processo nº 1810001/2021/2021

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar n. 123 / 2006 e no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021** do Município de Pedreiras/MA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 / 06.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 17 de Dezembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,
ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS
EIRELI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2923



MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI - ME

CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.143

RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA

CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP

FONE: (16) 3325-2928

E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1905
Sub. 13

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

Pregão Eletrônico nº 045/2021

Processo nº 1810001/2021/2021

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, com sede Rua França 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, CEP:14075-490, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 do Município de Pedreiras/MA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital acima citado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. **DECLARA**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. **DECLARA**, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Ribeirão Preto, 17 de Dezembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA

RG 29.621.564-8

CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS
EIRELLI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2923



MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1810001/2021	12021
FLS. 1406	

“Declaração de Fato Superveniente de fatos Impeditivos à Habilitação”

DECLARAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Pregão Eletrônico nº 045/2021
Processo nº 1810001/2021/2021

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 do Município de Pedreiras/MA**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que, **inexistem quaisquer fatos Superveniente Impeditivos à sua contratação; não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera; e, se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.**

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 17 de Dezembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19





MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

PEDREIRAS/MA
Prot. 1810001/2021
FLS. 1407
Rub. d

“Enquadramento nos Artigos 7º-XXXIII da CF e 27-V da Lei nº 8666/93”

DECLARAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Pregão Eletrônico nº 045/2021
Processo nº 1810001/2021/2021

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021** do **Município de Pedreiras/MA**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que cumpre integralmente ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 17 de Dezembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,
ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS
EIRELI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928



MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928


E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Pregão Eletrônico nº 045/2021
Processo nº 1810001/2021/2021

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA**, sob as penas da lei em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 do Município de Pedreiras/MA**, que a empresa citada acima **NÃO se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.**

Ribeirão Preto, 17 de Dezembro de 2021.



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS
EIRELI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

PEDREIRAS/MA
Prog. 1810001/2021-1
FLS. 19/08
Rub. e



MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

PEDREIRAS/MA	
PROG.	1810001/2021
FLS.	1409
RUB.	

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL


AO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Pregão Eletrônico nº 045/2021
Processo nº 1810001/2021/2021

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, infra-assinado portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para os fins de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021** do **Município de Pedreiras/MA**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR** expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 17 de Dezembro de 2021.

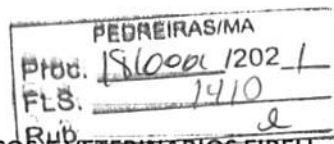


ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS
EIRELLI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928



MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br



Declaração de Inexistência de Servidor Público Empregado

AO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Pregão Eletrônico nº 045/2021
Processo nº 1810001/2021/2021

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 do Município de Pedreiras/MA**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 17 de Dezembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19





MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

PEDREIRAS/MA	
Prod.	91005 / 1202 / 1
FLS.	141
Rub.	el

Declaração

AO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Pregão Eletrônico nº 045/2021
Processo nº 1810001/2021/2021

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 do Município de Pedreiras/MA**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 17 de Dezembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021-1
FLS.	1412
Rub.	2

MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

Declaração

AO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Pregão Eletrônico nº 045/2021
Processo nº 1810001/2021/2021

A Empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 do Município de Pedreiras/MA, sob as penas da lei:

Que possui em seu quadro de empregados o percentual de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional nº 42, de 04/06/2008.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 17 de Dezembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS
EIRELI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1918
Pub.	

MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

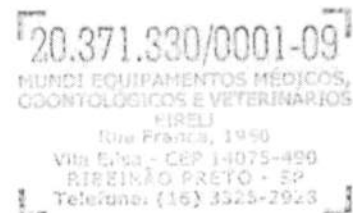
DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

AO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Pregão Eletrônico nº 045/2021
Processo nº 1810001/2021/2021

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Aline Gomes de Almeida**, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Ribeirão Preto, 17 de Dezembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19





PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021-1
FLS. 1414

MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Pregão Eletrônico nº 045/2021
Processo nº 1810001/2021/2021

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e



PEDREIRAS/MA	
Proc.	8/001/2021
FLB.	1415
Pub.	

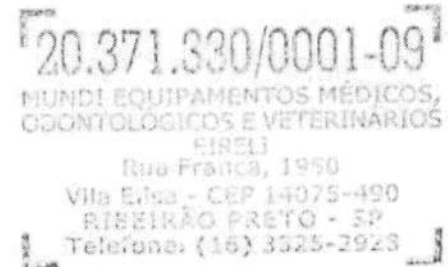
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928

E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribeirão Preto, 17 de Dezembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19



RECEBEMOS DE GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.157,43 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIBEIRÃO PRETO, 015 CENTRO SETE LAGOAS-MG



NFe N°. 000.002.605
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Proc. 1810001/2021
FLS. 1476
Rub. 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA RUA FRANCA, 1940 VILA ELISA - 14075-490 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1633252928		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°. 000.002.605 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3521 1226 9656 7900 0147 5500 1000 0026 0510 0010 1254 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211460939981 - 03/12/2021 14:44:51
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PRODUCAO ESTABELECIMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 797262020116	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 797262020116		CNPJ / CPF 26.965.679/0001-47	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ / CPF 00.634.997/0001-31	DATA DA EMISSÃO 03/12/2021
ENDEREÇO TRAVESSA JUAREZ TANURE, 015		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35700-024
MUNICÍPIO SETE LAGOAS		UF MG	FONE / FAX 3137745110
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
02/01/2022
R\$ 6.157,43

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.157,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.157,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Remetente		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 98,000	PESO LÍQUIDO 98,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1968	BOMBA DE VACUO 1HP - MD600/GG/(MOTOR WEG) Serie:1625 Lote: 2911-21 Qt: 1	84141000	0102	6101	UND	1	2.490,8300	2.490,83	0,00	0,00			0,00	
71	MOCHO STANDARD BASE PRETA ANATOMICO/GG/MD200 Lote: 0312-21 Qt: 10	94021000	0102	6101	UN	10	366,6600	3.666,60	0,00	0,00			0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PE 110/2021 - PROCESSO ADM 138/201 - ARP 494/2021 - ORDEM DE COMPRA 170011 - PROCESSO DE COMPRA 077188 - EMPENHO 6524/2021 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - AV. DR CRISTIANO GUIMARAES No 02 - B: EL DORADO - SETE LAGOAS/MG - CEP: 35702-178 - RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS EM DIAS ÚTEIS 07:00 AS 15:30 HS. **DADOS PARA PAGAMENTO GG: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 6504-8, CONTA CORRENTE 22764-1 - PIX 26.965.679/0001-47** PEDIDO DE COMPRA:110/2021 Vendedor: 12-LICITACOES ELETRONICAS Id Mov:9672 FICA ELEITO O FORO DE RIBEIRAO PRETO PARA DIRIMIR QUESTOES DESTE CONTRATO. Pedido: 110/2021 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 865,94 Estadual: R\$ 991,27 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT NAO INCIDENCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 7o INCISO XIV DO RICMS/SP DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI. Valor ICMS p/estado destino: R\$ 369,45 Valor FCP p/estado destino: R\$ 0,00 Valor ICMS p/estado origem: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

MOCHO À GÁS

MD 200

Descrição:

Mocho é fabricado pela GG Equipamentos Médicos, desenvolvido especialmente para atender as suas necessidades do dia a dia de trabalho com um design favorável para que o seu desempenho no seu consultório, clínica, hospital, estética, consultório médicos entre outros. Com assento e encosto anatômicos e estofados de primeira qualidade, sem costura permitindo uma limpeza facilitada, com um sistema de elevação do assento com altura regulável com alavanca lateral. A sua base é giratória na cor preta com 05 rodízios permite uma estabilidade e segurança para você, aumentando a agilidade do seu deslocamento.

A estrutura dos pés metálica tem o revestimento em policloreto de polivinila conhecido por PVC, permitindo uma durabilidade maior para você. Sua ergonomia permite o ajuste ideal ao corpo, proporcionando um conforto para a coluna para o usuário.



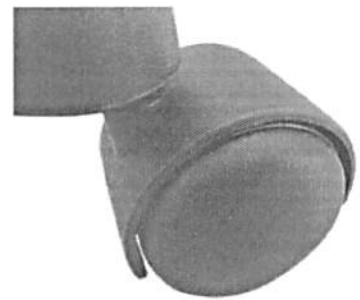
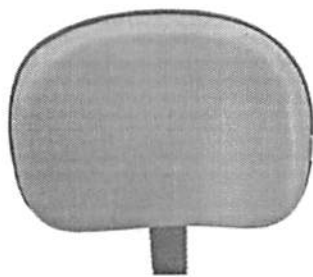
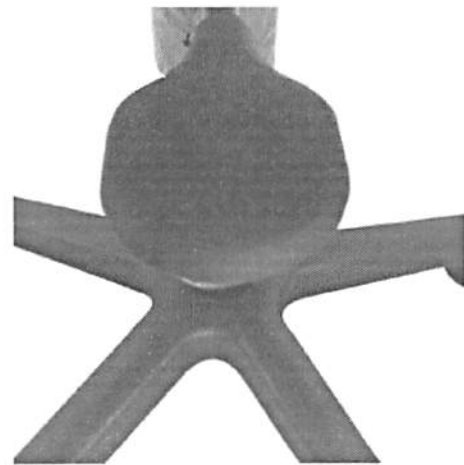
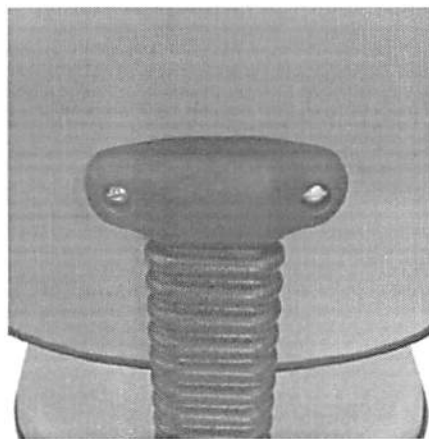
Informações Técnicas

- Mocho com assento e encosto anatômicos e estofados
- Sistema de elevação do assento, altura regulável com alavanca lateral
- Base giratória com 05 rodízios
- Estrutura dos pés metálica – revestimento em PVC
- Peso Líquido: 2,320 kg
- OPCIONAL: Back System - Sistema de Regulagem de Altura e Inclinação do Encosto

Cores

- Azul
- Preto
- Verde
- Cinza

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1416
Rub. *el*



AUTOCLAVE MD 800 EVOMAX

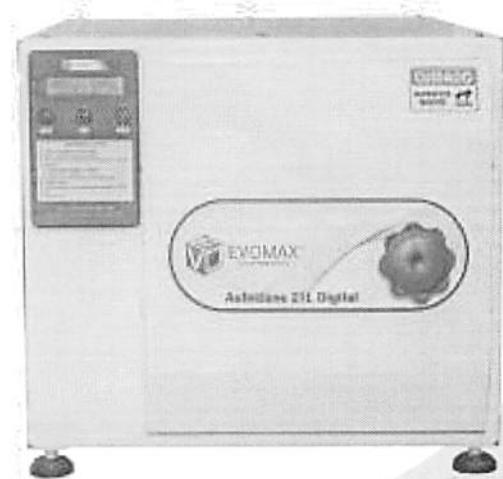
HORIZONTAL DIGITAL

12 E 21 LITROS

A Autoclave é usada para esterilização a vapor saturada com sistema gravitacional de remoção de ar. Serve para esterilizar materiais e artigos médicos-hospitalares. A esterilização por autoclavagem é um dos processos mais comuns em laboratórios, hospitais, empresas e indústrias sendo um método eficiente, rápido e econômico.

Informações técnicas:

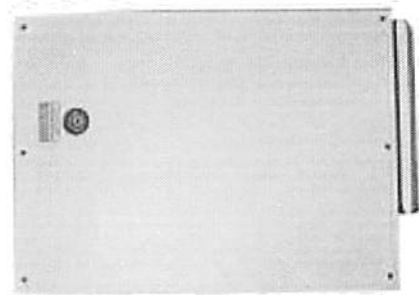
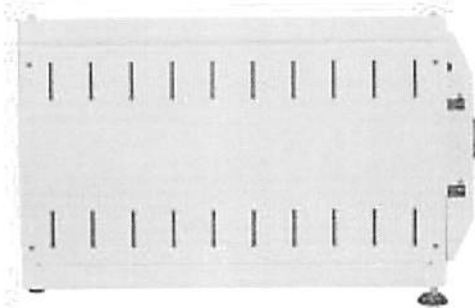
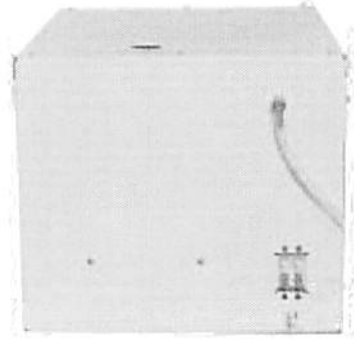
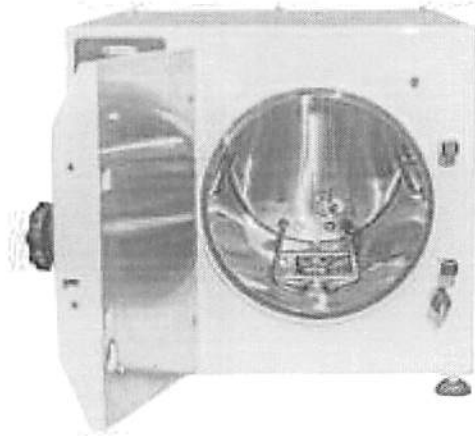
- Painel digital de fácil manuseio com programação de 5 ciclos;
- Bivolt automático 127/220V;
- Sistema de segurança com trava da porta;
- Sistema eletrônico de cruzamento de dados – Pressão e temperatura;
- Câmara de esterilização em aço inox com acabamento interno espelhado;
- Porta com acabamento em aço inox;
- Desaceleração e Despressurização automática;
- Teclado de push buttons com acabamento em alumínio anodizado;
- Bandejas em inox;
- Garantia de 1 ano;
- Anvisa número: 81523440001



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Características	12LD				21D			
Capacidade da câmara (litros)	12				21			
Dimensões externa - largura x altura x profundidade (mm)	410 x 375 x 510				410 x 375 x 660			
Dimensões interna - diâmetro x profundidade (mm)	230 x 300				230 x 490			
Abastecimento de Água	Manual através de copo dosador (250ml)				Manual através de copo dosador (400ml)			
Tempo de aquecimento (minutos)	15	18	18	20	15	18	18	20
	Partida a frio				Partida a frio			
Temperatura ambiente de trabalho (°C)	De 10 a 40				De 10 a 40			
Pressão atmosférica de trabalho (hPa)	700 a 1060				700 a 1060			
Tempo de esterilização (minutos)	30	22	6	15	30	22	6	15
Pressão de esterilização (Kgf / cm ² ± 0,1)	1,2	1,7	1,7	2,2	1,2	1,7	1,7	2,2
Temperatura de esterilização (°C ± 1)	121	127	127	134	121	127	127	134
Tempo de secagem (minutos)	15				15			
Tempo de secagem extra (minutos)	8				8			
Tensão (Volts)	127 ou 220				127 ou 220			
Potência da resistência (watts)	1200				1750			
Potência total (VA)	2100 ± 10% em 220V				2100 ± 10% em 220V			
Corrente (Ampere)	12,5 em 127V				14,3 em 127V			
	8 em 220V				9,5 em 220V			
Frequência (Hz)	50/60				50/60			
Fusível (A)	1,5				1,5			
Acompanha	2 bandejas em inox				2 bandejas em inox			
	1 copo dosador de 500ml				1 copo dosador de 500ml			
Peso (Kg)	23				27			
Construção	Gabinete em aço com pintura eletrostática							
	Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304							

PEDREIRAS/MA
Proc. 110001 / 202 1
FLS. 1921
Rub. e



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

RECEBEMOS DE GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.175,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODELAS - AV MANOEL MOURA, 094 - PREDIO CENTRO RODELAS-BA



NFe N°. 000.002.493
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Proc. 1510201/2021
FLS. 1422
Rub. 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
RUA FRANCA, 1940
VILA ELISA - 14075-490
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1633252928

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N°. 000.002.493
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 1026 9656 7900 0147 5500 1000 0024 9310 0007 7137

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211246129663 - 22/10/2021 11:53:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797262020116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

26.965.679/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODELAS

CNPJ / CPF

13.879.773/0001-31

DATA DA EMISSÃO

22/10/2021

ENDEREÇO

AV MANOEL MOURA, 094 - PREDIO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48630-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

RODELAS

UF

BA

FONE / FAX

7532852233

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
V. 01/11/2021
R\$ 12.175,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.175,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.175,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

17.463.456/0027-20

ENDEREÇO

RUA MIRYAN STRAMBIS/N

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582716091119

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

98,000

PESO LÍQUIDO

98,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
245	AUTOCLAVE 21 LITROS DIGITAL/EVOMAX/21LD Serie:0013, 0014, 0015, 0016 Lote: 1207-21 Qt: 4	84198110	0102	6108	UN	4	2.940,0000	11.760,00	0,00	0,00			0,00	
135	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COM FIO/ECEL/EC450 Serie:7863	90184999	0102	6108	UN	1	415,0000	415,00	0,00	0,00			0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PE: 05/2021 - PROCESSO: 123/2021 - CONTRATO: 129/2021 - EMPENHO: 410 E EMPENHO: 411 - LOCAL DE ENTREGA: UNIDADE BASICA DE SAUDE - RUA: MANOEL JUSTINIANO DA FONSECA - RODELAS/BA - CEP: 48630-000.**DADOS PARA PAGAMENTO GG: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 6504-8, CONTA CORRENTE 22764-1 - PIX 26.965.679/0001-47**
PEDIDO DE COMPRA:5/2021
Vendedor: 15-MUNDI EQUIP MED OD VET EIRELI ME Id Mov:3534
FICA ELEITO O FORO DE RIBEIRAO PRETO PARA DIRIMIR QUESTOES DESTE CONTRATO. Pedido: 5/2021
Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 1.668,29 Estadual: R\$ 2.172,00 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT
NAO INCIDENCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 7o INCISO XIV DO RICMS/SP
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI.
Valor ICMS p/estado destino: R\$ 1339,25
Valor FCP p/estado destino: R\$ 0,00
Valor ICMS p/estado origem: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 650,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
JOAQUIM FAGUNDES, 237 CENTRO IRACEMAPOLIS-SP



NFe N°. 000.002.584
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Proc. 110007 12021
FLS. 1923
Rub. 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA RUA FRANCA, 1940 VILA ELISA - 14075-490 RIBEIRÃO PRETO - SP Fone/Fax: 1633252928 www.ggequipamentos.med.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N°. 000.002.584 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3521 1126 9656 7900 0147 5500 1000 0025 8410 0009 6450 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211409048387 - 25/11/2021 11:26:02
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PRODUCAO ESTABELECIMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 797262020116	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 797262020116		CNPJ / CPF 26.965.679/0001-47	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE IRACEMAPOLIS		CNPJ / CPF 45.786.159/0001-11	DATA DA EMISSÃO 25/11/2021
ENDEREÇO R ANTONIO JOAQUIM FAGUNDES, 237		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 13495-000
MUNICÍPIO IRACEMAPOLIS		UF SP	FONE / FAX 1934569239
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 362067644116	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 25/11/2021
		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:26:02	

FATURA / DUPLICATA
 Num. 001
 Venc. 25/12/2021
 R\$ 650,00

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 44.914.992/0001-38
ENDEREÇO RUA GEL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS,550		MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 582249216111		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,800	PESO LÍQUIDO 15,800	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
71	MOCHO STANDARD BASE PRETA ANATOMICO/GG/MD200 Lote: 2311-21 Qt: 2	94021000	0101	5101	UN	2	325,0000	650,00	0,00	0,00			0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PE 25/2021 - PROCESSO 94/2021 - PEDIDO DE COMPRA 3710/2021 - LOCAL DE ENTREGA: USF NOE FRANCO DE CAMPOS - RUA: PROFESSORA BEATRIZ MORAES PESSATI, 305 - AQUARIUS - IRACEMAPOLIS/SP - CEP 13495-000 DAS 08:00 AS 17:00 HS. **DADOS PARA PAGAMENTO GG: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 6504-8, CONTA CORRENTE 22764-1 - PIX 26.965.679/0001-47** PEDIDO DE COMPRA:25/2021 Vendedor: 12-LICITACOES ELETRONICAS Id Mov:9183 FICA ELEITO O FORO DE RIBEIRÃO PRETO PARA DIRIMIR QUESTOES DESTE CONTRATO. Pedido: 25/2021 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 94,12 Estadual: R\$ 117,00 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 21,65 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,33% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123 NAO INCIDENCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 7º INCISO XIV DO RICMS/SP DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI. Valor ICMS p/estado destino: R\$ 0,00 Valor FCP p/estado destino: R\$ 0,00 Valor ICMS p/estado origem: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 / 2021
FLS.	1424
Rub.	2

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Evomax Comércio e Serviços de Equipamentos Odontológicos Eireli - ME
CNPJ	11.972.256/0001-87
Autorização	8.15.234-4
Produto	AUTOCLAVE EVOMAX

Modelo Produto Médico	
12LD	
21LD	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	81523440001
Processo	25351400532201741
Fabricante Legal	Evomax Comércio e Serviços de Equipamentos Odontológicos Eireli - ME
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1510001/2021
FLS.	1926
Rub.	0

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2027
FLS.	1427
Rub.	2

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para detetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1422
Rub.	2

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	16001/2021
FLS.	1429
Rub.	2

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

